



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48 – FONE: (64) 99244-3104

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 030/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do jovem PEDRO WILSON LIMA VASCONCELOS e dá outras providências”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o trágico falecimento do jovem **PEDRO WILSON LIMA VASCONCELOS**, conhecido como PINDUCA, ocorrido na data de hoje;

Considerando os sentimentos inestimáveis de toda população aporeana, jovem exemplar, de família honrada, muito querido por todos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do jovem **PEDRO WILSON LIMA VASCONCELOS**, conhecido como Pinduca.

Art. 2º - Que por motivo de luto, respeito e compaixão, não haverá expediente nesta Casa de Leis no dia 09/10/2024, voltando aos trabalhos no dia 10/10/2024.

Art. 3º - Fica ainda cancelada a 29ª Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 10/10/2024, sendo esta transferida para o dia 18/10/2024, às 09 horas. Lembrando que será realizada a 30ª Sessão Ordinária do dia 14/10/2024, às 19h30min, horário regimental.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Vereadora - Presidente